

ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, GESTÃO E CONTROLE DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Wellington Valter Duarte de Amorim^{1*}, Raphael Soares Erbes¹,
Bruna Chiesse Bastos¹, Maria Aparecida Garcia Tommaselli¹

1. UFGD;

* Autor para contato: wvduarte@hotmail.com

O setor da construção civil movimentava significativamente a cadeia econômica do país, gerando centenas de empregos aos diversos setores relacionados à atividade e também estabelece condições sociais e culturais da relação das edificações com a população. Apesar de ser uma das maiores atividades econômicas do país gerando empregos e modernidade, gera também impactos negativos ao meio ambiente, tendo como um dos maiores poluidores dessa indústria os Resíduos da Construção e Demolição (RCD). Esse trabalho tem por finalidade analisar a fiscalização da gestão dos RCD no estado do Mato Grosso do Sul, buscando entender como o poder público trabalha no estado a partir da participação das empresas que contribuíram com a pesquisa, além de trazer visibilidade à temática e aos métodos corretos de descarte e destinação final de RCD. O estudo foi realizado através de pesquisa qualitativa, tendo como base um questionário desenvolvido usando a plataforma google forms, que foi enviado às empresas de engenharia e arquitetura do estado apenas via e-mail, visto a atual situação de pandemia que o país passa. Ao todo foram dez empresas que participaram da pesquisa de um total de aproximadamente noventa e nove empresas contatadas no estado do Mato Grosso do Sul. O questionário possuía doze questões divididas em gestão da empresa em relação aos resíduos sólidos; conhecimento da empresa e de seus funcionários a respeito da legislação e a fiscalização do poder público. Os resultados mostraram como as empresas agem mediante a legislação ambiental e a fiscalização do poder público. O grau de conhecimento dos funcionários das empresas em relação as normas de gestão de RCD mostraram-se positivos, onde das dez empresas que participaram, cinco relataram ter moderado grau de conhecimento e outras quatro mencionaram ter alto conhecimento e

apenas uma mostrou não ter conhecimento nenhuma a respeito das leis. Assim a preocupação das empresas em cumprir a legislação ambiental e sanitária, corresponde a sete empresas com alto nível e três com nível moderado. A fiscalização do poder público vem sendo deficitária, podendo resultar em uma gestão que não condiz com as diretrizes do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e do Plano Municipal, onde quatro empresas apontaram a fiscalização moderada, três empresas mencionaram que ocorre uma baixa fiscalização e outras três relataram não existir nenhuma fiscalização. É importante que as empresas de Construção Civil e Coletoras tenham conhecimento das leis ambientais específicas de gestão dos RCD visto os subsídios que o CONAMA traz para a correta gestão dos resíduos na resolução 307/02. A fiscalização é necessária para que as leis sejam respeitadas e adotadas pelas empresas de construção, contribuindo para com o meio ambiente e a cidade, evitando enchentes, proliferação de doenças, assoreamento e poluição de leitos de água, entre outros.

Palavras – Chave: CONAMA; Fiscalização; descarte.

Agradecimentos: Agradecimentos à UFGD.